CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1443/2025

29 A.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de um quebra-molas na Rua Orlando Belisário, no bairro Novo Campinho, em razão da alta velocidade praticada por veículos no local.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender à demanda dos moradores da Rua Orlando Belisário, que relatam preocupação com a alta velocidade dos veículos que transitam pelo local. A instalação de um quebra-molas se faz necessária para garantir maior segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas, prevenindo acidentes e proporcionando mais tranquilidade à comunidade.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos
Vereador